



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 116/2025.

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **NILSON PAULI HIBNER – Agente Comunitário de Saúde – 374/02**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as férias a que tem direito do dia 15.01.2025 à 29.01.2025 referente ao período aquisitivo 14.03.2022 à 13.03.2023 e 30.01.2025 à 13.02.2025 referente ao período aquisitivo 14.03.2023 à 13.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.01.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p664b8c7f97f89>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 21/01/2025 16:55

